



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
C.G.C. 08.088.254/0001-15

LEI Nº 221

De 23 de agosto de 1983.

ESTABELECE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, usando de atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica estabelecido aumento de vencimentos aos servidores da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-Rn, obedecendo aos valores constantes das tabelas abaixo especificadas:

TABELA I

CARGOS EFETIVOS

CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO CR\$
Secretária da Junta de Serviço Militar.....	39.000,00
Fiscal de Posturas	32.500,00
Bibliotecária	15.000,00

TABELA II

CARGO EM COMISSÃO

CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO CR\$
Diretor do Instituto Municipal	39.000,00
Chefe de Gabinete	52.000,00
Chefe do Serviço Municipal de Educação e Cultura	39.000,00
Secretária do Instituto Municipal	21.000,00
Chefe da Unidade Municipal de Cadastro Rural....	21.000,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
C.G.C. 08.088.254/0001-15

TABELA III

FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO C\$
Executora do Projeto Casulo.....	26.000,00
Supervisora Municipal do MOBIL	9.000,00

TABELA IV

PESSOAL CONTRATADO

CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO C\$
Chefe do Serviço Rodoviário Municipal	39.000,00
Chefe do Serviço Fazendário	39.000,00
Coordenador do Projeto CIATA	39.000,00
Motorista	32.500,00
Tratorista	32.500,00
Supervisor do Projeto CIATA	32.500,00
Auxiliar Administrativo	30.600,00
Gari	30.600,00
Mestre de Música	30.600,00
Auxiliar de Contabilidade	30.600,00
Supervisora da Merenda Escolar	30.600,00
Protético	30.600,00
Telefonistas	30.600,00
Auxiliar de Secretaria	16.800,00
Auxiliar de Veterinário	15.000,00
Coveiro	30.600,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1100 S. EAST ASIAN BLVD.
CHICAGO, ILL. 60607



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
C.G.C. 08.088.254/0001-15

TABELA V

GRATIFICAÇÕES DIVERSAS

CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO C\$
Médico	50.000,00
Odontóloga	40.000,00
Atendentes de Postos	15.000,00
Cozinheira da Maternidade	21.000,00
Vigia da Maternidade	15.000,00
Encarregada distribuição de Carteiras Profissionais..	8.000,00
Porteiro do Instituto Municipal	15.000,00
Auxiliar de Secretária do Instituto Municipal	12.000,00
Datilógrafa	10.000,00
Serventes (A S G)	10.500,00
Mensageiro	12.000,00
Supervisor Guarda Noturno	10.500,00
Auxiliar de Professora - Projeto Casulo	10.500,00
Cozinheira do Projeto Casulo	10.500,00
Serventes do Projeto Casulo	8.000,00
Auxiliar de Bibliotecária	12.000,00
Zeladora do Cemitério	8.000,00
Zeladora da Rodoviária Municipal	8.000,00
Administradora da Casa do Idoso	21.000,00
Lavadeira da Casa do Idoso	12.000,00
Professora do Projeto Mãe Gestante	10.500,00
Supervisora do Ensino de 1º grau	21.000,00
Secretária do MOBRAL	5.000,00

1. The first part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

2. The second part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

3. The third part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

4. The fourth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

5. The fifth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

6. The sixth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

7. The seventh part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

8. The eighth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

9. The ninth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

10. The tenth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

11. The eleventh part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

12. The twelfth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

13. The thirteenth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
C.G.C. 08.088.254/0001-15

Artigo 2º - Fica aumentada a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS).

Artigo 3º - Os vencimentos dos professores do Ensino Municipal serão atualizados, obedecendo o valor do salário mínimo regional - 60% (Sessenta por cento) e a hora-aula do ensino de 1º grau - 5ª a 8ª séries passa a Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros).

Artigo 4º - As alterações da presente Lei fazem parte integrante da Lei Orçamentária para o exercício de 1983.

Artigo 5º - A presente Lei entra em vigor com data retroativa de 1º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 23 de agosto de 1983.


PAULO MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

